



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 733/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA NA COMUNIDADE DO
INCRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

LEI Nº 733/2017

Art. 1º Fica denominada "RUA RAIMUNDO DURVAL DA SILVA" a rua que se inicia na CE-261 e se estende até a CE-534, na altura da Comunidade de Peroba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de Novembro.

A CÂMARA

at: Bulcão nº 10
a: 08:30h


RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Art. 1º Fica denominada
inicia na CE-261 e se
Peroba

Prefeitura Municipal de Icapuí, Av. 22 de Janeiro, 5183 – Centro/Icapuí – Ceará. CEP: 62810-000
Fone: (88) 3432-1346

Art. 2º Esta Lei entra em
disposições em contrário